



**ESTADO DO MATO GROSSO – CAMPO VERDE  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA**

---

**RESOLUÇÃO Nº 055/2018 DE 20 DE FEVEREIRO 2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 2.076/2016 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião extraordinária do dia 20 de Fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO:**

- O Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90;
- Lei Municipal 2076 de 23 de Abril de 2015- que dispõe sobre a formação de Comissões Temáticas;
- Deliberação da Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 20 de Fevereiro de 2018 na Ata nº 081/2018;
- Edital de Chamamento Público nº 001/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REGISTRAR o recebimento das Documentações e Propostas de Trabalho em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 01/2017, da Associação Espírita Lar Maria de Lourdes que apresentou o Projeto **BOLINHA – ENCANTADO CAMPO VERDE** no Valor de R\$ 17.424,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Vinte Quatro Reais), e do Grupo Cultural Folclórico Matutada que apresentou o Projeto Cultura Itinerante no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

**Art. 2º** - APROVAR a Habilitação dos Projetos na Análise das Documentações.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 20 de Fevereiro de 2018.

Izabel Cristina Gutierrez

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**